Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Convocação Sessão de Escolha de Vagas – Processo Seletivo Simplificado - Agente de Organização Escolar/2022.

A Dirigente Regional de Ensino- Região Sertãozinho, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, Caderno 1, pg. 3, e nos termos do inciso XVI do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar, publicado no D.O. 02-02-2022, Convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 2022, para sessão de Escolha de Vagas de Agente de Organização Escolar, a ser realizada no dia 17-02 -2023, no local abaixo indicado e baixa instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais:

- 1.Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas existentes nas unidades escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino, ou em vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo e serão convocados **nominalmente**, pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado CE CTD, através de publicação em Diário Oficial do Estado, para procederem a escolha de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem da classificação por município.
- 2.O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 4.O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.
- 5. Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, por Município, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e

Comunicados, os quais também serão divulgados no site da Diretoria de Ensino de Sertãozinho

7.O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica (laudo para exercício) -

expedido por órgãos / entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na

legislação vigente.

8.O prazo máximo de contratação é de 12 meses, podendo, ainda, o contratado ser dispensado antes do prazo de contratação.

9. O contrato será extinto, após o fim do prazo de vigência ou antes de seu término, nos termos fixados pelo artigo 8º da Lei Complementar

n°. 1093/2009.

10. Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma

pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

II - Quadro de Chamada:

Local: Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, Rua Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho

Dia: 17 -02--2023 - 9:00 horas

Vagas disponíveis: 18 (dezoito) vagas -

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município - Código UA - Nome da Escola - Número de Vagas

550-	Pontal	43596	EE Adélia Frascino	01 Vaga
550-	Pontal –	81113	EE Basilio Rodrigues da Silva	01 Vaga
664-	Sertãozinho-	43626	EE Antonio Furlan Junior	01 Vaga
664-	Sertãozinho-	43633	EE Bruno Pieroni	03 Vagas
664-	Sertãozinho	- 21398	EE Edith Silveira Dalmaso	03 Vagas
664-	Sertãozinho-	70819	EE Ferrucio Chiaratti	04 Vagas
664-	Sertãozinho-	43929	EE Isaías José Ferreira	01 Vaga
664-	Sertãozinho-	58782	EE Maria Conceição R. S. Magon	01 Vaga
664- 294-	Sertãozinho- Dumont-	43627 43507	EE Winston Churchill EE Nestor Gomes de Araújo	01 Vaga 02 vagas

Pontal

5	SÍLVIA AMORIM SILVA CARAÇADO	58.129.135-9
6	GABRIELA GOMES PIRES VIEIRA	30.395146-1
7	DALILA FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS	40.739.991-4
8	ELIANA MORSOLETO SILVA	32.900174-7
9	LORRAINE GABRIELY NUNES DOS SANTOS	60.455.389-4
10	PÂMELA OLIVEIRA DE SOUZA	41.465.012-8
11	ANIELE LEANDRA LOPES FONSECA	55.747.838-8
12	FRANCISLAINE PEREIRA DE SOUZA	48.165.251-6
13	LETICIA DANIELA DA SILVA	40.740.134-9
14	ÂNGELICA CRISTINA MACHADO	34.028.132-7
15	IZABELA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA	43.596.432-X
16	VALERIA CASSIA LOPES FONSECA	47.877.880-6 MG
17	KELY MONTEIRO E SILVA	32.301.166-4
18	NAYARA APARECIDA LEMBI MARIANO	49.929.256-X

Sertãozinho

•	
BÁRBARA ESTEFÂNIA EUZEBIO	53548780-0
MARIANA CRISTINA SILVA MELO MARTINS	50822111-0
SONIA REGINA SERVO MAGALHÃES SOUZA	45659273-8
ALICE VALERINI MARCONDES	23859949-8
LUARA POLIDO	53739589-1
TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	42796667-X
ALINE APARECIDA DA SILVA	63004421-1
LÍVIA DA SILVA RONCOLETTA	63733307-X
JAMIRIS DE JESUS	2002004110794- AL
GIOVANNA LIMA DO CARMO	57791385-2
BIANCA LARISSA DE OLIVEIRA	45303455-X
HELOISA APARECIDA MARAUS	53646393-1
	MARIANA CRISTINA SILVA MELO MARTINS SONIA REGINA SERVO MAGALHÃES SOUZA ALICE VALERINI MARCONDES LUARA POLIDO TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO ALINE APARECIDA DA SILVA LÍVIA DA SILVA RONCOLETTA JAMIRIS DE JESUS GIOVANNA LIMA DO CARMO BIANCA LARISSA DE OLIVEIRA

Dumont

1	CAROLINA PESSOTI CONSTANTINO	47.142.930-2
2	LILIANE DA CUNHA XAVIER	43.824.381-X
3	JEANI HELENA DA SILVA SACHETTO	28.797.577-0
4	TALITA CRISTINA DANEZE	55.304.383-3
5	THALITA STHÉFANI ARAUJO RICCI	40.138.929-7
6	BEATRIZ DE MELO DIAS	41.398.352-3
7	ELIANE APARECIDA BERNARDES BRUTSCHER	12.776.367-3
8	RITA DE CASSIA CHINE DE OLIVEIRA	34.281.361-4
9	LETICIA DE LIMA VOGIVODA	39.936.584-9
10	DANIELA APARECIDA MARÇOLA LEITE	32.655.399-X